

PORTARIA CRO-MG Nº 005/2023

cria e nomeia a Comissão de Digitalização, Padronização e Automação de Processos e Fluxos no âmbito do CRO-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de sua atribuição regimental que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da CF/88 que assegura o princípio da eficiência no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020, também chamado de Lei da Digitalização de Documentos, bem como das Leis nº 13.874/2019 e nº 12.682/2012;

CONSIDERANDO que o aprimoramento da gestão de processos do Sistema Conselhos, o que compreende a melhoria do ambiente organizacional e da eficiência dos fluxos dos processos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de digitalização, padronização e automação no âmbito do CRO-MG, composta pelos seguintes integrantes:

- **David Oliveira Rocha**
- **Fabício do Carmo Escala**
- **Guilherme Moreira Tavares**
- **Gustavo Dias Temponi**
- **Izabela Cristina Caldeira dos Santos**
- **Jeniffer de Aguiar Rodrigues**
- **Johny Mendes Silva**
- **Natalia Soares Mendes**
- **Rejane Cristina Alfeu do Carmo Martins**

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

I - Assessorar a Diretoria do CRO-MG acerca dos assuntos relacionados à digitalização, padronização e automação dos fluxos e processos no âmbito do CRO-MG;

II - Orientar os demais empregados do CRO-MG acerca da utilização dos sistemas;

III - Realizar cursos, palestras e treinamentos acerca da utilização dos sistemas no âmbito do CRO-MG;

IV - Criar material didático e sugerir normativas à Diretoria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência.

Belo Horizonte/MG, 04 de janeiro de 2023.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG